



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 22/04/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 186/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. EDUARDO RIEDEL**, ao Deputado Estadual, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA**, ao Diretor-Presidente da AGRAER-MS, **Sr. WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA**, ao Coordenador Regional da AGRAER, **Sr. SANDRO HENRIQUE POLONI**, ao Diretor-Presidente da IAGRO (Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal) de Mato Grosso do Sul, **Sr. DANIEL BARBOSA INGOLD**, ao Diretor Regional da IAGRO - Nova Andradina-MS, **Sr. JÚLIO JODAI**, solicitando a Implantação dos órgãos do IAGRO-MS e AGRAER no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

Os produtores rurais do distrito de Nova Casa Verde enfrentam dificuldades para acessar serviços essenciais como: Orientação sobre emissão de notas fiscais de animais; Informações sobre transporte e comercialização de animais; Apoio com o Cadastro Ambiental Rural (CAR); Solicitação da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf); Orientações sobre programas e políticas públicas da agricultura familiar; Orientação e emissão do GTA (Guia de Transporte Animal).

A distância até a sede do município dificulta o acesso a esses serviços, que são fundamentais para o desenvolvimento da produção rural local. Um atendimento quinzenal traria mais agilidade, economia e incentivo ao fortalecimento da agricultura familiar no distrito.

Nova Andradina-MS, 15 de abril de 2025.

NALEU CAVALCANTE - PSDB
“Naleu da Casa Verde”
Vereador